



----- **CERTIDÃO** -----

---- **ROSÁLIA DOS SANTOS GERVÁSIO DE MOURA**, Jurista da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do disposto na alínea f), do ponto 5.5.1 – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso – Serviços Jurídicos, do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, publicada no DR n.º 214, II Série, de 5 de Novembro de dois mil e catorze,-----

---- **CERTIFICA** que, da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de Outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação do teor seguinte: -----

---- **“10.º Ponto – Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento para o ano 2017;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento 2017 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ---

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração prévia: *“Infelizmente, não tive tempo livre disponível para analisar o documento. Tendo em conta, que este documento é muito importante para que se possa gerir o nosso concelho, carece de uma atenção muito especial, para se poder votar em consciência e por isso, vou-me abster”*. -----

-- O Vereador Luís Nascimento emitiu a seguinte declaração prévia: *“Voto favoravelmente as Grandes opções do Plano 2017-2020 e o Orçamento 2017, tendo por base os seguintes fundamentos:* -----

-- a) *Os documentos previsionais para 2017 continuam com a mesma exigência e rigor dos documentos aprovados nos anos anteriores, que permitiram a recuperação financeira e económica das contas da autarquia, retirando o Município de uma situação de profundo endividamento e desequilíbrio financeiro em que se encontrava em outubro de 2013. Só no ano de 2016, até 30 de Setembro, efetuou-se uma redução da dívida total em quase 430 mil euros, realizando, paralelamente, um vasto conjunto de obras e iniciativas de grande relevância para o concelho e que em muito contribuem para o aumento da qualidade de vida dos seus habitantes;* -----



-- b) Os documentos previsionais para 2017 demonstram um elevado grau de ambição ao projetar, de forma sustentável, a realização de um conjunto de obras estruturantes quer para a sede do concelho quer para as freguesias; -----

-- c) Os documentos previsionais para 2017 refletem o investimento já aprovado a nível de fundos comunitários através do "Portugal 2020" dos quais se destaca o Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER e o Pacto de Desenvolvimento para a Coesão Territorial – PDCT; -----

-- d) Os documentos previsionais para 2017 prosseguem as iniciativas de apoio social, no Cartão Jovem +, no Cartão Municipal de Apoio Social, na atribuição das bolsas de estudo, na Ação Social Escolar e nos apoios a instituições de ação social; -----

-- e) Os documentos previsionais para 2017 visam reforçar os apoios a prestar ao Movimento Associativo, permitindo a realização de iniciativas e atividades trazendo largos benefícios sociais, desportivos e culturais para todo o concelho; -----

-- f) Os documentos previsionais para 2017 asseguram a projeção do concelho com destino turístico final no Alentejo, nomeadamente no propósito da elevação de Vila Viçosa a Património da Humanidade pela UNESCO, após a integração na Lista Indicativa dos Bens Portugueses candidatos". -----

-- O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Ana Rocha referiram que subscrevem a declaração prévia emitida pelo Vereador Luís Nascimento. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.

-- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "Votei contra, porque o orçamento aqui apresentado, ao exemplo dos outros apresentados pela maioria CDU, vai ser completamente alterado e desvirtuado durante o ano do seu exercício, tal como o atual que já leva à presente data 81 alterações orçamentais. Nesta proposta não está incluída a proposta apresentada pelo MUC, relativamente ao orçamento participativo. Não é visível a afirmação de Vila Viçosa como destino turístico, apesar daquilo que é repetidamente dito no relatório. A Candidatura a Património Mundial tem relativamente ao orçamento uma pequena percentagem das verbas disponíveis, apesar de haver um acréscimo de receita no próximo ano. Também não é visível no meu entender, o reforço à cooperação com as estruturas de apoio à atividade económica. Como 2017 é um ano de eleições, este é mais um



orçamento eleitoralista, do que um orçamento para fazer face às necessidades reais do concelho e à situação da população". -----

---- Por ser verdade emite a presente Certidão que vai assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Vila Viçosa, 18 de Novembro de dois mil e dezasseis. -----

Rosália dos Santos Gerásio de Azeite

18.11.2016
Está conforme o original
Rosália Moura
(Juizista)

Doc. 6

10.º Ponto

R. Ext. 27.10.2016

Proposta

O presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e os vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:

- Aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2017-2020 e Orçamento 2017.
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

3 votos a favor:

- v. Ana Rocha
- v. Luis Nascimento
- Presidente Câmara Municipal

1 abstenção:

- v. Tânia Correia

1 voto contra:

- v. Inácio Esperança

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- CERTIDÃO -----

---- Luis Pedro Serrano Pimenta, a exercer o cargo de secretário do Conselho Municipal de Juventude da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-----CERTIFICA que, na Reunião do Conselho Municipal da Juventude, ocorrida no dia dezoito de Novembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta uma deliberação, do seguinte teor: -----

---- 2.º Ponto - **Apreciação e emissão de parecer em relação às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila Viçosa para o ano 2017;**-----

---- Foram analisadas as grandes opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Vila Viçosa para o ano 2017, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas, para que o Conselho Municipal de Juventude emitisse parecer nos termos do artigo sétimo número um, alínea b) da Lei 6/2012 de 10 de Fevereiro -----

--- Apreciados os documentos, o Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa emitiu: **um voto favorável- João Manuel Barradas Rodrigues- Representante do Grupo Desportivo Bairrense; Um voto desfavorável - Pedro Mimoso - Representante da Juventude partidária JSD, o qual juntou uma declaração de voto que se junta em anexo com o número quatro.**-----

---- Por ser verdade emito a presente Certidão que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Município.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de Novembro de dois mil e dezasseis.-----

Luis Pedro Serrano Pimenta

Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa

Grandes Opções do Plano e Orçamento - 2017

Handwritten signatures and notes in the top right corner, including the name 'Luís Clemente' and other illegible scribbles.

A Juventude Social Democrata de Vila Viçosa, numa ótica de conceder a oportunidade ao Executivo CDU de trabalhar em prol da Juventude, chegou a viabilizar no próprio Conselho Municipal da Juventude, Orçamentos e Grandes Opções do Plano com a intenção do Executivo Municipal criar políticas atrativas para a Juventude no Conselho.

No entanto, e chegando à discussão do último Orçamento do mandato do Executivo CDU, consideramos que pouco ou nada foi feito de forma a promover a fixação dos jovens no Concelho durante todo o mandato.

Os jovens estão cada vez mais a fixarem-se noutras zonas do País. Não por vontade própria de muitos, mas sim por falta de oportunidades existentes em Vila Viçosa. Onde estão as políticas de fixação dos jovens no Concelho? Onde estão os incentivos para que os Jovens criem o seu próprio emprego? Onde está a aproximação da Câmara Municipal junto do tecido empresarial, por forma a compreender-se e relacionar as necessidades das existentes nas empresas e a mão de obra jovem disponível no Concelho? São questões que durante este mandato não se viram, na prática, respondidas.

Onde está a dinâmica que a Câmara Municipal de Vila Viçosa prometeu junto das suas Associações com um maior apoio às mesmas? Consideramos que a forma como a Câmara Municipal trata as Associações, não é exemplo para estimular as mesmas a promover mais atividades, que muito importantes são para a dinâmica do nosso Concelho.

Onde está o apoio ao Desporto? Neste mandato tem-se assistido ao término de equipas séniores que emblematicamente representaram e promoveram o Concelho durante décadas. Onde está a promoção do Desporto?

Voltam a existir atrasos desnecessários na abertura das piscinas interiores, não se aposta em atividades nacionais que promovem não só o Desporto, mas também o Concelho, como é o caso do Campeonato Nacional de Triatlo.

Continuam-se a restringir o uso dos equipamentos desportivos a horários rígidos sem qualquer flexibilidade e sem qualquer adequação às necessidades de quem deles necessita.

Será um feito memorável atingir a aprovação de Património Mundial da UNESCO. Mas de que nos vale sermos, se no futuro se caminha para a desertificação do Concelho?

Os Jovens de hoje, serão o futuro de amanhã.

Pela inexistência de políticas de Juventude, por nunca ter dado como prioridade a Juventude, iremos dar **PARECER DESFAVORÁVEL** às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017

Vila Viçosa, 18 de Novembro de 2016

Handwritten signature at the bottom right of the page.